

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 128 /2007

Goiânia, 11 de dezembro de 2007

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Que o elenco de Pré-Projetos constantes em anexo, foram criteriosamente priorizados com objetivos voltados fundamentalmente para a organização de sistemas de saúde funcionais que envolvam todos os níveis de assistência à saúde no Estado de Goiás contemplando com prioridade os Municípios de Goiás que estão inseridos na região do Entorno do DF;
2. Promover maior equidade na alocação de recursos, priorizando o processo de regionalização e descentralização dos serviços de saúde, definindo a divisão de responsabilidades entre União, Estado e Municípios na Gestão do SUS, sobretudo, fortalecendo as capacidades gestoras em suas funções de contratação, regulação, controle, auditoria e avaliação dos serviços, bem como de monitoramento e avaliação dos resultados dos serviços colocados a disposição da população;
3. Que os projetos em questão foram objetos de discussão e análise na Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM, o elenco de projetos selecionados e conseqüentemente cadastrados no Fundo Nacional de Saúde para as providências.

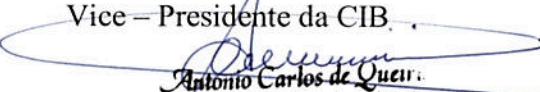
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiros de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB


Antonio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde de
Petroliana de Goiás
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.